



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR AGENOR TEIXEIRA.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº _____ - 2025.

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaí, Rubem Vieira de Souza, solicitando-lhe que determine ao órgão competente da municipalidade, a construção de uma unidade do Espaço de Saúde da Família (ESF), no bairro Estrela do Céu (Carvão).

Itaguaí, 07 de NOVEMBRO de 2025.

Agenor de Oliveira Teixeira.

Vereador



Justificativa

Em visita recente ao local, foi realizada a viabilização do terreno pertencente à Prefeitura Municipal, área esta anteriormente cedida à concessionária CEDAE pela Lei Municipal nº 3.553, de 19 de setembro de 2017.

Conforme o Ofício nº 662/2025 – SMOU, encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, a CEDAE não manifestou interesse em utilizar a área para o objeto previsto na referida norma, sendo sugerida a revogação da lei para permitir o uso do espaço em benefício da população.

Dessa forma, entende-se que o terreno apresenta características ideais para a implantação do ESF, atendendo às necessidades de saúde básica dos moradores e facilitando o acesso aos serviços públicos essenciais.